

ESTUDO DA OCUPAÇÃO DA MARGEM DO CANAL SANTA BÁRBARA NA REGIÃO PERIFÉRICA DO CENTRO DA CIDADE DE PELOTAS – RS / BRASIL

VANESSA CORRÊA¹; MARIA DE FÁTIMA FERNANDES PACHECO²; LUCAS MANASSI PANITZ (ORIENTADOR)³

¹Universidade Federal de Pelotas – va_correa2@hotmail.com

²Universidade Federal de Pelotas – fatypacheco@yahoo.com.br

³Universidade Federal de Pelotas – lucaspanitz@gmail.com

1. INTRODUÇÃO

Devido ao não planejamento urbano e o descaso do poder público no fornecimento de condições adequadas de habitação às populações e as comunidades de baixo poder econômico, faz com que busquem alternativas de moradia que em muitas vezes são desumanas e inviáveis do ponto de vista estrutural, o que acaba colocando em risco a população.

A ausência de uma infraestrutura adequada, de saneamento e de serviços básicos faz com que os próprios moradores tomem a iniciativa de construir as estruturas que o poder público tem por obrigação de realizar.

Outra perspectiva é a das ocupações das áreas próximas dos rios e dos mananciais que acarretam em uma série de prejuízos à natureza, tais como o assoreamento e a contaminação da água.

A grande questão gerada por este conflito de direitos é a de qual garantia fundamental deve prevalecer e, se há alguma possibilidade de conciliar a preservação das áreas de proteção ambiental com o direito constitucional à moradia.

De acordo com SANTOS (1993):

[...]todas as cidades brasileiras exibem problemáticas parecidas. O seu tamanho, tipo de atividade, região em que se inserem etc. São elementos de diferenciação, mas em todas elas problemas como os de emprego, da habitação, dos transportes, do lazer, da água, dos esgotos, da educação e saúde, são genéricos e revelam enormes carências. ”
(SANTOS,1993, p. 95).

Sendo assim percebemos que o direito à moradia vai além de um local para morar, abrangendo as condições mínimas para uma residência digna como a segurança, posse legal do terreno, acessibilidade, habitabilidade, custo acessível, entre outras.

Nesse sentido, a questão do direito à moradia é bastante complexa, especialmente porque envolve a lógica das relações de poder que determinam e estruturam a cidade e seu desenvolvimento.

Objetivamos refletir sobre as transformações no espaço urbano e a dinâmica que impulsionou a ocupação da margem do canal Santa Bárbara no trecho periférico ao centro histórico da cidade de Pelotas por populações com vulnerabilidade socioeconômica.

2. METODOLOGIA

Inicialmente a pesquisa tem como intuito analisar e revisar teoricamente os conceitos de direito à moradia, segregação e sobre os principais agentes modeladores do espaço urbano que atuam como transformadores na cidade.

Abordamos esta temática com base nas obras de alguns teóricos como Milton Santos, Roberto Lobato Corrêa, Ana Fani Alessandri Carlos, Flávio Villaça entre outros autores e materiais disponíveis eletronicamente.

De posse dos conceitos de direito à moradia, segregação e os principais agentes modeladores do espaço urbano que identificamos atuarem com maior relevância neste estudo, realizamos um trabalho de campo com uma abordagem qualitativa baseada em entrevistas semiestruturadas.

Após as entrevistas e coletas de dados realizamos uma análise sobre o que estimulou a ocupação das margens do canal Santa Bárbara na cidade de Pelotas-RS -Brasil.

3. RESULTADOS E DISCUSSÃO

Podemos verificar a desigualdade na expansão urbana em diferentes níveis, especialmente pela lógica da segregação da pobreza, da especulação imobiliária e da ação policial nos conflitos fundiários. A falta de planejamento da expansão urbana pelo Estado, acaba ampliando esses níveis de segregação da pobreza.

Ao analisar os aspectos dos movimentos sociais urbanos e sua visão sobre o Estado, percebe-se que não podemos encarar o direito à moradia como a obtenção de um teto, mas sim como uma condição de dignidade que está diretamente associada ao acesso aos serviços básicos, ao transporte, à educação, à saúde, ao lazer, etc.

OCUPAÇÃO NAS MARGENS DO CANAL SANTA BÁRBARA

Frente aos variados fatores que levam aos dilemas urbanos, precisa-se entender primeiro o que é urbano, que conforme CASTELLS (2000) é, “Urbano designaria então uma forma especial de ocupação do espaço por uma população, a saber, o aglomerado resultante de uma forte concentração e de uma densidade relativamente alta, tendo como correlato previsível, uma diferenciação funcional e social maior”. (CASTELLS, 2000, p. 40)

Sabemos que o direito à moradia, contido no Art. 6º da nossa Constituição Federal, não é cumprido pelo Estado, sendo que grande porção da população encontra-se vulnerável nas questões habitacionais. Na cidade de Pelotas esse processo ocorre do mesmo modo que nos grandes centros urbanos.

De acordo com CARLOS (2007):

“[...]o espaço é fragmentado, explorado, e as possibilidades de ocupá-lo se redefinem, constantemente, em função da contradição crescente entre a abundância e escassez, o que explica a emergência de uma nova lógica associada, e uma nova forma de dominação do espaço, que se reproduz ordenando e direcionando a ocupação a partir da interferência do Estado. Deste modo, o espaço é produzido e reproduzido, de um lado, enquanto espaço de dominação – como estratégia do Estado, portanto política - e de outro, como mercadoria reproduzível.” (CARLOS, 2007, p. 75)

O estudo de caso encontra-se na fase preliminar, visto que concluímos a base teórica e estamos definindo a área total de estudo e elaborando a base cartográfica sobre as ocupações em áreas de risco social e ambiental, sendo assim a pesquisa foi realizada através da análise de apenas parte de uma região do bairro Augusto Simões Lopes, localizado entre o bairro Centro e o Bairro Fragata, dois bairros de grande concentração populacional que abrangem a maior parte do comércio e serviços básicos em geral.

Através das entrevistas semiestruturadas verificamos que uma das margens do canal não foi ocupada devido a iniciativa de alguns moradores em criar uma praça de convivência próxima à margem do canal Santa Bárbara. Segundo relatos, esta ação foi para evitar uma maior ocupação da margem e para que evitar alagamentos. Durante a implantação da praça foi preciso insistência e cuidados dos moradores, pois diversas vezes removeram as árvores e destruíam os equipamentos que eram instalados.

Esta ação que deveria ser de iniciativa do poder público precisou ser tomada pela população local sem nenhum apoio de empresas e políticos. Percebeu-se a necessidade de uma associação de bairro para reunir os moradores que tinham interesse de promover melhorias na comunidade.

4. CONCLUSÕES

Pretendemos com este estudo evidenciar as relações de formação e de transformação do espaço urbano, suas articulações e fragmentações sociais, políticas, ambientais e econômicas, que são conflitantes e simultâneas no processo de urbanização.

Nosso olhar geográfico deve servir de fonte para reflexão sobre essas ocupações em locais desumanos, cabe a nós perceber que estes locais possuem identidades, dinâmicas e processo próprios.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988. Disponível em formato digital: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm
Acesso em: 21/04/2014 às 13h 32 min.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **O Espaço Urbano: Novos Escritos sobre a cidade**. São Paulo, Edição Eletrônica/ LABUR, 2007.

CASTELLS, Manuel. **A questão urbana. O Fenômeno Urbano: delimitações conceituais e realidades históricas**. São Paulo: Ed. Paz e Terra, 2000.

CORRÊA, Roberto Lobato. **O Espaço Urbano**. São Paulo: Ática, 1989.

_____. **Resumo do livro O Espaço Urbano**. São Paulo: Editora Ática, Série Princípios, 3a. edição, n.174, 1995. p.1-16.

_____. **Região e Organização Espacial**. Editora Ática, 7ª Edição, São Paulo, 2000.

_____. **Sobre Agentes Sociais, Escala e Produção do Espaço**. In: Ana Fani Carlos; Marcelo Lopes de Souza; Maria Encarnação Beltrão Sposito. (Org.). **A Produção do Espaço Urbano: Agentes, Processos, Escalas e Desafios**. 1ªed. 2011, v. 1.

SANTOS, Milton. **A Urbanização Brasileira**. São Paulo: Hucitec, 1993.

VILLAÇA, Flávio. **Espaço intra-urbano no Brasil**. São Paulo: Studio Nobel: FAPESP: Lincoln Institute, 2001.